

Direção-Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO Nº 72/2024

Sumário: Rescindido o contrato de trabalho celebrado entre Edna de Jesus Lopes Moreira e o Ministério da Agricultura e Ambiente.

Rescisão de Contrato de Trabalho a Termo pelo Trabalhador

É rescindido, a seu pedido, nos termos do artigo 243º do Código Laboral, o Contrato de Trabalho a Termo celebrado em 26 de setembro de 2019, entre o Ministério da Agricultura e Ambiente e a Senhora Edna de Jesus Lopes Moreira, Técnico nível I, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2024.

Praia, aos 08 de agosto de 2024. - A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.